PUBLICADO
EDIÇÃO DE 30/12/1965
Jornal: O Tibagi

PUBLICADO
EDIÇÃO DE 14/2/1966
Jornal: O Tibagi

L E I Nº 46

Súmula - ALTERA os valôres da taxa de manutenção elétrica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei :

Artigo 1º - A taxa de manutenção da rêde elétrica, criada pelo artigo 6º da Lei nº 24 de 24 de dezembro de 1964, passa a vigorar, no exercício de 1966, com as seguintes alterações, que ficam constando da tabela V anexa à Lei nº 10 de 10 de julho de 1964 :

" 2. Taxas de serviços diversos

1)- Taxa de manutenção da rêde elétrica (por mês) :

- Usuário de classe A	20
- Usuário de classe B	40
- Usuário de classe C	92
- Usuário de classe D	180
- Usuário de classe E	280
- Usuário de classe F	320
- Usuário de classe especial A.T.	---

Artigo 2º - Para os usuários de classe especial A.T. prevalecerá a taxação média mensal obtida do produto da potência em KVA dos transformadores instalados por 25 (vinte e cinco) dias de 8 (oito) horas e fator de utilização de 0,4 (quatro décimos), mais o valôr da tarifa fiscal declarada pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica à qual se refere a Lei Federal nº 4156 de 28 de novembro de 1.962 em seu artigo 2º.

Parágrafo único - Ao Poder Executivo, no regulamento a que se refere o parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 24 de 24 de dezembro de 1964, fica facultado fixar um desconto no valôr da tarifa fiscal referida no presente artigo, discriminado em cruzeiros, equivalente a um máximo de 30 % (trinta por cento) sôbre o valôr da mesma.

Artigo 3º - O Poder Executivo fixará, na devida oportunidade, a data em que os consumidores deverão instalar medidores em seus domicílios e em que, consequentemente, ficarão os mesmos isentos do recolhimento da taxa de manutenção da rêde elétrica.

Parágrafo único - Fica facultado aos consumidores que assim desejarem, a instalação imediata de medidores, em seus domicílios, dentro das normas e exigências contidas no regulamento citado no parágrafo único do artigo anterior, os quais passarão a pagar pelo consumo de energia, com base na tarifa fiscal referida no artigo precedente, considerado o desconto fixado pelo Poder Executivo, prevalecendo, igualmente, essa tarifa, quando fôr aplicado, a todos os consumidores, o disposto no presente artigo.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a não efetuar a cobrança das taxas de manutenção da rêde elétrica referentes ao exercício de 1965, devendo a referida cobrança vigorar a partir de 1º de janeiro de 1966.

Artigo 5º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba,
em 28 de dezembro de 1.965.-

Péricles Pacheco da Silva
- Prefeito -

[illegible] BORBA

[illegible] MUNICIPAL

[illegible] Cidade

[illegible] CATEGORIAS ECONOMICAS

Exercicio de 19[illegible]

CODIGO ECONOMICO	RECEITA	C.		CODIGO ECONOMICO	DESPESA	C. $	C. $
[illegible]	RECEITAS CORRENTES			[illegible]	DESPESAS CORRENTES		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	DESPESAS DE CUSTEIO	223.226.000	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.729.000	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
	[illegible]		[illegible]		TOTAL		250.[illegible].000
[illegible]	RECEITAS DE CAPITAL			[illegible]	DESPESAS DE CAPITAL		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	INVESTIMENTOS	80[illegible].102.000	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	INVERSÕES FINANCEIRAS	194.910.000	
				[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.393.000	[illegible]
	TOTAL		28.360.000		TOTAL		[illegible].286.360.000

	RECEITAS	DESPESAS
[illegible]	1.026.060.000	[illegible]
[illegible]	260.300.000	[illegible]
TOTAL	1.286.360.000	[illegible].286.360.000

Telêmaco Borba, 2 de Dezembro de 1965.-

2-12-65

[illegible] PACHECO DA SILVA
Prefeito Municipal

PÊRO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor [illegible] F. M.

PÊRO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe da Sec. de Contabilidade
C.R.C. Pr.: 5.669

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

F U N Ç Õ E S E SUB - F U N Ç Õ E S	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	T O T A L	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	T O T A L	
0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Administração	25.778.000	-	25.778.000	16.800.000	-	-	16.800.000	42.578.0
Poder Legislativo	8.162.000	-	8.162.000	1.515.000	-	-	1.515.000	9.677.0
Poder Executivo	11.041.000	-	11.041.000	1.010.000	-	-	1.010.000	12.051.0
Diversos	32.910.000	-	32.910.000	-	-	-	-	32.910.0
N A	77.891.000	-	77.891.000	19.325.000	-	-	19.325.000	97.216.0
0 - GERAIS								
Juros da Dívida Pública	-	2.800.000	2.800.000	-	25.000.000	-	25.000.000	27.8
A	-	2.800.000	2.800.000	-	25.000.000	-	25.000.000	27.800.0
0 - Energia Elétrica	24.376.000	-	24.376.000	368.000.000	-	-	368.000.000	392.376.0
. . . . .	24.376.000	-	24.376.000	368.000.000	-	-	368.000.000	392.376.0
0 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES								
Administração	1.091.000	-	1.091.000	-	-	-	-	1.0
Transportes Rodoviários	14.241.000	-	14.241.000	33.238.000	-	2.000.000	35.238.000	49.4
. . . . .	15.332.000	-	15.332.000	33.238.000	-	2.000.000	35.238.000	50.5
0 - EDUCAÇÃO E CULTURA								
Administração	4.613.000	-	4.613.000	2.031.000	-	-	2.031.000	6.644.0
Ensino Primário	17.310.000	-	17.310.000	32.500.000	-	-	32.500.000	49.810.0
Educação Física e Desportos	480.000	-	480.000	-	-	-	-	480.0
Pesquisa, Orientação e Difusão Cultural	1.236.000	-	1.236.000	-	-	-	-	1.236.0
Diversos	-	-	-	20.000.000	-	-	20.000.000	20.000.0
A	23.639.000	-	23.639.000	54.531.000	-	-	54.531.000	78.170.0
0 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Fundo Familia	-	1.929.000	1.929.000	-	-	-	-	1.929.0
Diversos	929.000	23.000.000	23.929.000	14.393.000	-	-	14.393.000	38.322.0
. . . . .	929.000	24.929.000	25.858.000	14.393.000	-	-	14.393.000	40.251.0
0 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
Administração	8.066.000	-	8.066.000	32.918.000	-	15.000.000	47.918.000	55.984.0
Serviço de Água e Esgôto	9.920.000	-	9.920.000	-	-	177.910.000	177.910.000	187.830.0
Iluminação Pública	1.014.000	-	1.014.000	-	-	-	-	1.014.0
Parques e Jardins	17.090.000	-	17.090.000	-	-	-	-	17.090.0
Mercados, Feiras e Matadouros	4.849.000	-	4.849.000	14.000.000	-	-	14.000.000	18.849.0
Cemitérios	1.280.000	-	1.280.000	-	-	-	-	1.280.0
Diversos	38.840.000	-	38.840.000	279.090.000	-	-	279.090.000	317.930.0
. . . . .	81.059.000	-	81.059.000	326.008.000	-	192.910.000	518.918.000	599.977.0
T A L . G E R A L	223.226.000	27.729.000	250.955.000	815.495.000	25.000.000	194.910.000	1.035.405.000	1.286.360.0

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, 22 de Dezembro de 1965.-

[illegible] ECONÔMICAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES

[illegible] Exercício de 1966

[illegible]	CATEGORIAS ECONÔMICAS	[illegible]	ENCARGOS GERAIS	[illegible]	4 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	6 EDUCAÇÃO E CULTURA	8 TRABALHO PREVIDÊNCIA E ASS. SOCIAL	9 HABITAÇÃO E SERV. URBANOS	TOTAL GERAL
[illegible]	DESPESAS [illegible]								
[illegible]	DESPESAS DE CUSTEIO								
[illegible]	Pessoal	[illegible]	-	[illegible]	1.780.000	16.876.000	530.000	27.020.000	108.098.000
[illegible]	Material de Consumo	[illegible]	-	10.543.000	4.380.000	5.836.000	80.000	8.690.000	37.320.000
[illegible]	Serviços de Terceiros	[illegible]	-	3.419.000	7.381.000	510.000	-	43.094.000	61.209.000
[illegible]	Encargos Diversos	2.903.000	-	914.000	1.791.000	417.000	319.000	2.255.000	8.59[illegible]
[illegible]	Despesas dos Exercícios Anteriores	8.000.000	-	-	-	-	-	-	8.00[illegible]
	SOMA DAS DESPESAS DE CUSTEIO	77.891.000		24.376.000	15.332.000	23.639.000	929.000	81.059.000	223.22[illegible]
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
[illegible]	Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	23.000.000	-	23.000.000
[illegible]	Subvenções Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
[illegible]	Salário Família	-	-	-	-	-	1.929.000	-	1.929.000
[illegible]	Juros da Dívida Pública	-	2.800.000	-	-	-	-	-	2.800.000
	SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.800.000	-	-	-	24.929.000	-	27.729.000
	SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	77.891.000	2.800.000	24.376.000	15.332.000	23.639.000	25.858.000	81.059.000	250.955.[illegible]00
[illegible]	DESPESAS DE CAPITAL								
[illegible]	INVESTIMENTOS								
[illegible]	Obras Públicas	-	-	320.000.000	-	50.000.000	-	284.240.000	654.240.[illegible]00
[illegible]	Equipamentos e Instalações	12.400.000	-	48.000.000	30.000.000	1.419.000	-	36.319.000	128.138.000
[illegible]	Material Permanente	6.925.000	-	-	3.238.000	3.112.000	4.000.000	5.449.000	22.724.000
[illegible]	INVERSÕES FINANCEIRAS								
[illegible]	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	15.000.000	15.000.000
[illegible]	Desapropriação de Imóveis	-	-	-	2.000.000	-	-	-	2.000.000
[illegible]	Constituição de Fundos Rotativos								
[illegible]	Fundo Municipal de Saneamento (Lei 5/65- 24.5.65)	-	-	-		-	-	177.910.000	177.910.000
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
[illegible]	Amortização da Dívida Pública	-	25.000.000	-	-	-	-	-	25.000.[illegible]00
[illegible]	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS								
[illegible]	Entidades Municipais	-	-	-	-	-	10.393.000	-	10.39[illegible]
	SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	19.325.000	25.000.000	368.000.000	35.238.000	54.531.000	14.393.000	518.918.000	1.035.40[illegible]00
	T O T A L	97.216.000	27.800.000	392.376.000	50.570.000	78.170.000	40.251.000	599.977.000	1.286.360.000

Telêmaco Bo[illegible] 2 de Dezembro de 1965.-

PÉRICLES PACHECO DA SILVA

PÊRO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor da [illegible]

PÊRO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe da Seg. de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES [illegible]

Exercício 19[illegible]

[illegible] ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS [illegible]			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL	
[illegible]MARA MUNICIPAL								
[illegible] Câmara Municipal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.515.000	-	-	1.515.000	9.77[illegible]
[illegible] M A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.515.000	-	-	1.515.000	9.7[illegible]
[illegible] EXECUTIVO								
- Gabinete do Prefeito	5.807.000	80.000	5.887.000	710.000	-	-	710.0[illegible]	
[illegible] M A	5.807.000	80.000	5.887.000	710.000	-	-	710.0[illegible]	
[illegible]TORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
- Direção Geral	8.830.000	90.000	8.920.000	1.800.000	-	-	1.800.00[illegible]	
- Serviço de Protocolo, Exp. e Portaria	3.070.000	120.000	3.190.000	-	-	-	-	
- Secção do Pessoal	2.245.000	50.000	2.295.000	-	-	-	-	
- Secção de Almoxarifado	2.592.000	36.000	2.628.000	-	-	-	-	
[illegible] M A	16.737.000	296.000	17.033.000	1.800.000	-	-	1.800.000	8.[illegible]3[illegible]
[illegible]ORIA DE VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTOS								
- Direção Geral	5.924.000	25.000	5.949.000	299.090.000	-	177.910.000	477.000.000	[illegible]2.4[illegible]
- Secção de Engenharia e Fiscalização	5.807.000	48.000	5.855.000	-	-	-	-	5.5[illegible]
- Secção de Planejamentos	25.215.000	36.000	25.251.000	-	-	-	-	25.5[illegible]
- Serviço Rodoviário Municipal	14.241.000	54.000	14.295.000	33.238.000	-	2.000.000	35.238.000	49.533.[illegible]
[illegible] M A	51.187.000	163.000	51.350.000	332.328.000	-	179.910.000	512.238.000	563.588.[illegible]
[illegible]RIA DO PATRIMONIO MUNICIPAL								
- Direção Geral	6.102.000	-	6.102.000	30.285.000	-	15.000.000	45.285.000	51.387.[illegible]
- Secção de Matadouros, Mercados e Feiras	2.163.000	40.000	2.203.000	-	-	-	-	2.203.[illegible]
- Jardins, Veículos, Parques e Cemitérios	17.090.000	180.000	17.270.000	-	-	-	-	17.27[illegible]
[illegible] M A	25.355.000	220.000	25.575.000	30.285.000	-	15.000.000	45.285.000	[illegible]
[illegible]TORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS								
- Direção Geral	1.964.000	-	1.964.000	2.633.000	-	-	2.633.000	4.9[illegible]
- Serviço de Limpesa Pública	9.920.000	36.000	9.956.000	-	-	-	-	9.956.[illegible]
- Serviço de Transporte Coletivo	1.091.000	18.000	1.109.000	-	-	-	-	1.109.[illegible]
- Serviço de Abastecimento de Gêneros	1.894.000	54.000	1.948.000	-	-	-	-	1.948.[illegible]
- Serviço de Abate, Matrícula e Vacinação de Animais	2.686.000	36.000	2.722.000	14.000.000	-	-	14.000.000	16.722.[illegible]
- Serviços Funerários	1.280.000	18.000	1.298.000	-	-	-	-	1.298.[illegible]
- Serviço de Iluminação Pública	1.014.000	72.000	1.086.000	-	-	-	-	1.086.[illegible]
- Serviço de Luz e Telefone	24.376.000	72.000	24.448.000	368.000.000	-	-	368.000.000	392.448.[illegible]
[illegible] M A	44.225.000	306.000	44.531.000	384.633.000	-	-	384.633.000	[illegible]9.6[illegible]

- segue fôlha nº 2 -

ADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL	
RETORIA DE EDUCAÇÃO PUBLICA E ASS. SOCIAL								
- Direção Geral	[illegible]	36.000	[illegible]	2.031.000	-	-	2.031.000	6.680.[illegible]
- Serviço de Instrução Primária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
- Serviço de Assistencia Social	929.000	23.448.000	24.377.000	14.393.000	-	-	14.393.000	38.770.[illegible]
- Serviço de Documentação Histórica, Social e Bibliotecas Públicas	1.236.000	48.000	1.284.000	-	-	-	-	1.284.[illegible]
- Serviço de Recreação, Educação Física e Esportes	480.000	36.000	516.000	-	-	-	-	5[illegible]
O M A	24.568.000	23.204.000	47.772.000	48.924.000	-	-	48.924.000	96.[illegible]
RETORIA DA FAZENDA MUNICIPAL								
- Direção Geral	11.638.000	2.836.000	14.469.000	15.000.000	25.000.000	-	40.000.000	5[illegible]
- Secção de Contabilidade	7.272.000	36.000	7.308.000	-	-	-	-	7.308.[illegible]
- Secção de Receita e Orçamento	6.597.000	120.000	6.717.000	-	-	-	-	6.717.[illegible]
- Secção de Tesouraria	5.109.000	48.000	5.157.000	-	-	-	-	5.157.[illegible]
- Serviço de Dívida Ativa	3.526.000	36.000	3.562.000	-	-	-	-	3.562.[illegible]
- Serviço de Fiscalização	7.814.000	140.000	7.954.000	-	-	-	-	7.954.[illegible]
O M A	41.956.000	3.216.000	45.167.000	15.000.000	25.000.000	-	40.000.000	85.167.[illegible]
RETORIA DOS SERVIÇOS JURIDICOS								
- Direção Geral	2.405.000	36.000	2.441.000	300.000	-	-	300.000	2[illegible]
- Procuradoria	770.000	36.000	806.000	-	-	-	-	[illegible]
- Consultoria	1.449.000	36.000	1.485.000	-	-	-	-	[illegible]
- Serviço de Documentação, Biblioteca e Expediente	610.000	36.000	646.000	-	-	-	-	[illegible]
O M A	5.234.000	144.000	5.378.000	300.000	-	-	300.000	5.678.[illegible]
T A L	223.226.000	27.729.000	250.955.000	815.495.000	25.000.000	194.910.000	1.035.405.000	1.286.360.[illegible]

Telêmaco Borba, 2 de Dezembro de 1965.-

PERICLES PACHECO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

PÊRO GOMES DE OLIVEIRA
- Diretor da D. F. M. -

PÊRO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe da Sec. de Contabilidade
C.R.C. - Pr. nº 5.669

U N I D A D E S O R Ç A M E N T Á R I A S	C O L E G I O S E L E I T O R A I S	J U N T A S D E A L I S T A M E N T O	D E S P E S A S E X T R A O R D I N Á R I A S	D E S P E S A S D E C A P I T A L	D E S P E S A S C O R R E N T E S	P R E V I D Ê N C I A S O C I A L	T O T A L G E R A L
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL							
1.2 - Câmara Municipal	9.571.000			-	-	200.000	- 9.771.000
S O M A	9.571.000			-	-	200.000	- 9.771.000
2 - PODER EXECUTIVO							
2.1 - Gabinete do Prefeito	6.521.000			-	-	80.000	- 6.601.000
S O M A	6.521.000			-	-	80.000	- 6.601.000
3 - DIRETORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
3.1 - Direção Geral	10.630.000	-	-	-	-	90.000	- 10.720.000
3.2 - Sec. de Portaria, Expediente e Protocolo	3.070.000	-	-	-	-	120.000	- 3.190.000
3.3 - Seção de Pessoal	2.245.000	-	-	-	-	50.000	- 2.295.000
3.4 - Seção de Almoxarifado	2.552.000	-	-	-	-	36.000	- 2.628.000
S O M A	18.497.000	-	-	-	-	296.000	- 18.831.000
4 - DIRETORIA DE VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO							
4.1 - Direção Geral	-	-	-	-	20.000.000	25.000	62.924.000	82.949.000
4.2 - Seção de Engenharia e Topografia	-	-	-	-	-	48.000	5.807.000	5.855.000
4.3 - Seção de Fiscalização	-	-	-	-	-	36.000	25.215.000	25.251.000
4.4 - Serviço Rodoviário Municipal	-	-	-	49.479.000	-	54.000	-	49.533.000
S O M A	-	-	-	49.479.000	20.000.000	163.000	493.946.000	563.588.000
5 - DIRETORIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
5.1 - Direção Geral	-	-	-	-	-	-	51.387.000	51.387.000
5.2 - Seção de Contabilidade, Cadastro e Balanço	-	-	-	-	-	40.000	2.165.000	2.204.000
5.3 - Seção de Arrecad., Rendas e Patrimônio	-	-	-	-	-	160.000	17.090.000	17.250.000
S O M A	-	-	-	-	-	200.000	70.642.000	70.842.000
6 - DIRETORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							
6.1 - Direção Geral	-	-	-	-	-	-	4.591.000	4.591.000
6.2 - Serviço de Limpeza Pública	-	-	-	1.091.000	-	36.000	9.920.000	9.956.000
6.3 - Serviço de Arruamentos e Calçadas	-	-	-	-	-	18.000	1.191.000	1.209.000
6.4 - Serviço de Abastecimento de Água	-	-	-	-	-	54.000	1.894.000	1.948.000
6.5 - Serviço de Abate, Matadouro e Fiscalização de Animais	-	-	-	-	-	36.000	16.686.000	16.722.000
6.6 - Serviços Funerários	-	-	-	-	-	18.000	1.280.000	1.298.000
6.7 - Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	12.000	1.074.000	1.086.000
6.8 - Serviço de Rua e Telefone	-	-	392.376.000	-	-	36.000	-	392.448.000
S O M A	-	-	392.376.000	1.091.000	-	306.000	35.396.000	429.773.000

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	- 0 - COVERNO E ADMINISTRAÇÃO	- 1 - ENCARGOS GERAIS	- 3 - ENERGIA	- 4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	- 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	- 8 - TRABALHO PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL	- 9 - HABITAÇÃO E SERV. URBANOS	TOTAL GERAL
7 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL								
7.1 - Direção Geral				-	[illegible]	36.000	-	6.680.000
7.2 - Serviço de Instrução Primária	-				[illegible]	[illegible]	-	[illegible]
7.3 - Serviço de Assistência Social	-			-	-	38.370.000	-	38.370.000
7.4 - Serviço de Documentação Histórica, Social e Bibliotecas Públicas	-	-		-	1.236.000	48.000	-	1.284.000
7.5 - Serviço de Recreação, Educação Física e Esportes	-	-			480.000	36.000	-	516.000
S O M A	-	-		-	58.170.000	38.526.000	-	96.696.000
8 - DIRETORIA DA FAZENDA MUNICIPAL								
8.1 - Direção Geral	26.633.000	27.800.000		-	-	36.000	-	54.469.000
8.2 - Secção de Contabilidade	7.272.000	-		-	-	36.000	-	7.308.000
8.3 - Secção de Receita e Orçamento	6.597.000	-		-	-	120.000	-	6.717.000
8.4 - Secção de Tesouraria	5.109.000	-		-	-	48.000	-	5.157.000
8.5 - Secção de Dívida Ativa	3.526.000	-		-	-	36.000	-	3.562.000
8.6 - Secção de Fiscalização	7.614.000	-		-	-	140.000	-	[illegible]
S O M A	56.951.000	27.800.000		-	-	416.000	-	85.167.000
9 - DIRETORIA DOS SERVIÇOS JURÍDICOS								
9.1 - Direção Geral	2.705.000	-		-	-	36.000	-	2.741.000
9.2 - Procuradoria	770.000	-		-	-	36.000	-	806.000
9.3 - Consultoria	1.449.000	-		-	-	36.000	-	1.485.000
9.4 - Serviço de Documentação, Biblioteca e Expediente	610.000	-		-	-	36.000	-	646.000
S O M A	5.534.000	-		-	-	144.000	-	5.678.000
T O T A L	97.216.000	27.800.000	392.[illegible].000	50.570.000	78.170.000	40.251.000	599.977.000	1.286.360.000

Telêmaco Borba, 2 de Dezembro de 1965.:

PÉRICLES PACHECO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

PÊRO GOMES DE OLIVEIRA
- Diretor da D. F. M. -

PÊRO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe da Sec. de Contabilidade
C.R.C. - Pr.: 5.669

"- DEMONSTRAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, EXCLUSIVE AS RESPECTIVAS UNIDADES -" Exercício de 1966

LOCAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA		TOTAL DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL GERAL
		CORRENTE (3.0.0.0)	DE CAPITAL (4.0.0.0)		
1.0	CÂMARA MUNICIPAL				
	1.0 - Camara Municipal	8.262.000	1.515.000	9.777.000	9.777.000
2.0	PODER EXECUTIVO				
	2.1 - Gabinete do Prefeito	5.887.000	710.000	6.597.000	6.597.000
3.0	DIRETORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3.1 - Diretoria Geral	8.920.000	1.800.000	10.720.000	
	3.2 - Secção de Portaria, Expediente e Protocolo	3.190.000	-	3.190.000	
	3.3 - Secção do Pessoal	2.295.000	-	2.295.000	
	3.4 - Secção de Almoxarifado	2.628.000	-	2.628.000	18.833.000
4.0	DIRETORIA DE VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTOS				
	4.1 - Diretoria Geral	5.949.000	477.000.000	482.949.000	
	4.2 - Secção de Engenharia e Fiscalização	5.855.000	-	5.855.000	
	4.3 - Secção de Planejamentos	25.251.000	-	25.251.000	
	4.4 - Serviço Rodoviário Municipal	14.295.000	35.238.000	49.533.000	563.588.000
5.0	DIRETORIA DO PATRIMONIO MUNICIPAL				
	5.1 - Diretoria Geral	6.102.000	45.285.000	51.387.000	
	5.2 - Secção de Matadouros, Mercados e Feiras	2.203.000	-	2.203.000	
	5.3 - Jardins, Velouros, Parques e Cemitérios	17.270.000	-	17.270.000	70.860.000
6.0	DIRETORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
	6.1 - Diretoria Geral	1.964.000	2.633.000	4.597.000	
	6.2 - Serviço de Limpeza Pública	9.956.000	-	9.956.000	
	6.3 - Serviço de Transportes Coletivos	1.109.000	-	1.109.000	
	6.4 - Serviço de Abastecimento de Generos	1.948.000	-	1.948.000	
	6.5 - Serviço de Abate, Matricula e Fiscalização de Animais	2.722.000	14.000.000	16.722.000	
	6.6 - Serviços Funerários	1.298.000	-	1.298.000	
	6.7 - Serviço de Iluminação Pública	1.086.000	-	1.086.000	
	6.8 - Serviço de Luz e Telefone	24.448.000	368.000.000	392.448.000	429.164.000
7.0	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	7.1 - Diretoria Geral	4.649.000	2.031.000	6.680.000	
	7.2 - Serviço de Instrução Primária	17.346.000	32.500.000	49.846.000	
	7.3 - Serviço de Assistencia Social	23.977.000	14.393.000	38.370.000	
	7.4 - Serviço de Documentação Historica, Social e Bibliotecas Públicas	1.284.000	-	1.284.000	
	7.5 - Serviço de Recreação, Educação Física e Esportes	516.000	-	516.000	96.696.000
8.0	DIRETORIA DA FAZENDA				
	8.1 - Diretoria Geral	14.469.000	40.000.000	54.469.000	
	8.2 - Secção de Contabilidade	7.308.000	-	7.308.000	
	8.3 - Secção de Receita e Orçamento	6.717.000	-	6.717.000	
	8.4 - Secção de Tesouraria	5.157.000	-	5.157.000	
	8.5 - Secção de Rendas Varias	3.562.000	-	3.562.000	
	8.6 - Secção de Fiscalização	7.954.000	-	7.954.000	85.167.000
9.0	DIRETORIA DOS SERVIÇOS JURIDICOS				
	9.1 - Diretoria Geral	2.441.000	300.000	2.741.000	
	9.2 - Procuradoria	806.000	-	806.000	
	9.3 - Consultoria	1.485.000	-	1.485.000	
	9.4 - Serviço de Documentação, Boletim e Expediente	646.000	-	646.000	5.678.000
	TOTAL	250.955.000	1.035.405.000	1.286.360.000	1.286.360.000

Palácio [illegible] de Dezembro de 1965.-

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA

Exercício de 1966

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA: ARRECADADA EXERCÍCIO DE 1964	RECEITA: PREVISTA EXERCÍCIO DE 1965	RECEITA: PREVISTA EXERCÍCIO DE 1966
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1.1.1.00	IMPOSTOS			
1.1.1.21	Imposto Territorial	4.870.906,90	12.000.000,00	30.000.000
1.1.1.22	Imposto sôbre Transmissão de Propriedades - "Imposto INTER-VIVOS"	1.472.945,10	4 000.000	20.000.000
1.1.1.23	Imposto Predial	13.175.853,50	10.000.000	44.000.000
1.1.1.24	Imposto de Licença - (01-Atividades em geral;02-Publicidade;03-Veículos)	3.856.277,70	5.000.000	29.000.000
1.1.1.25	Imposto de Indústrias e Profissões	36.087.523,30	60.000.000	246.000.000
1.1.1.26	Imposto sôbre Diversões Públicas	1.435.906,40	1.500.000	6.500.000
1.1.1.27	Imposto Adicional Para Assistência Social	-	9.250.000	38.370.000
	SOMAS	60.899.412,90	101.750.000	413.870.000
1.1.2.00	TAXAS			
1.1.2.12	Taxas de Expediente e Emolumentos	359.058,40	100.000	4.000.000
1.1.2.16	Taxas de Assistência Social	7.064.089,30	-	-
1.1.2.19	Taxas de Limpeza Pública	-	2.000.000	3.500.000
1.1.2.21	Taxas de Aferição de Pêsos e Medidas		100.000	100.000
1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos	1.324.620,00	200.000	138.000.000
1.1.2.28	Taxas de Pavimentação, Guias e Conservação de Vias Públicas	-	2.000.000	100.000
1.1.2.29	Taxas de Iluminação	-	-	1.000.000
	SOMA	8.747.767,70	4.400.000	146.700.000
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria	-	-	150.000.000
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1.2.2.00	RECEITA E VALORES MOBILIÁRIOS			
1.2.2.11	Juros de Dpósitos Bancários	1.704,20	100.000	200.000
	SOMA	1.704,20	100.000	200.000
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1.3.2.00	RECEITA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.3.2.11	Renda do Matadouro	-	1 200.000,	3.100.000
1.3.2.12	Renda de Mercados e Feiras	-	50.000	1.000.000
1.3.2.13	Renda do Cemitério	-	100.000	1.000.000
	SOMA	-	1.350.000	5.100.000
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.4.1.00	Cota-Parte do Imposto de Renda	-	35.000.000	20.000.000
1.4.2.00	Cota-Parte do Imposto de Consumo	-	10.000.000	16.000.000
1.4.3.00	Cota-Parte dos Impostos Estaduais	-	225.000.000	200.000.000
1.4.5.00	Cota-Parte do Imposto sôbre Combustíveis e Lubrificantes	1.945.411,60	7.000.000	20.000.000
1.4.6.00	Cota-Parte de Imposto sôbre Minérios	7.543.950,70	20.000.000	34.000.000
1.4.7.00	Cota-Parte do Imposto sôbre Energia Elétrica	-	50.000	2.300.000
1.4.12.00	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural	-	-	3.000.000
		[illegible]	[illegible]	295.300.000

- segue fls. nº 2 -

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	O R Ç A M E N T O		
		EXERCÍCIO DE 1964	PREVISTA EXERCÍCIO DE 1965	PREVISTA EXERCÍCIO DE 1966
1.5.0.00	R E N D A S D I V E R S A S			
[illegible]	[illegible]	543.280,80	200.000	5.500.000
[illegible]	[illegible] S O M A	[illegible]	200.000	5.500.000
1.5.2.00	COBRANÇAS DA DÍVIDA ATIVA			
1.5.2.11	Imposto Territorial	-	500.000	1.200.000
1.5.2.13	Imposto Predial	-	100.000	3.000.000
1.5.2.14	Imposto de Industrias e Profissões	-	1.000.000	4.000.000
1.5.2.16	Taxas em Geral	-	10.000	200.000
1.5.2.18	Demais Fontes de Receita	-	10.000	-
	S O M A	-	1.620.000	8.400.000
1.5.3.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000	400.000
	S O M A	-	100.000	400.000
1.5.4.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	160.115,20	50.000	590.000
	S O M A	160.115,20	50.000	590.000
2.0.0.00	R E C E I T A S D E C A P I T A L			
2.1.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.760.000,00	-	-
2.2.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS			
2.2.2.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	100.000	300.000
2.2.2.11	Vendas de Lotes no Cemitério			
	S O M A	30.860.000,00	100.000	300.000
2.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.1.00	Auxilios da União	-	-	140.000.000
2.4.2.00	Auxilios do Estado	5.000.000,00	-	100.000.000
2.4.2.12	Auxilios do Estado para construção da Séde da Prefeitura, Câmara Municipal e demais Repartições Publicas Estaduais		75.000.000	
2.4.4.00	Auxilios Diversos	-	-	20.000.000
	S O M A	5.000.000,00	75.000.000	260.000.000
	T O T A I S	116.001.643,10	481.720.000	1.286.360.000

Telêmaco Borba, 2 de Dezembro de 1965.

Diretor [illegible]

TABELA EXPLICATIVA [illegible] DA DESPESA — Exercício de 1966 —

LOCAL	DESPESA POR REPARTIÇÃO	DESPESA — EXAMINADA EXERCÍCIO DE 1964	DESPESA — PREVISTA EXERCÍCIO DE 1965	DESPESA — PREVISTA EXERCÍCIO DE 1966
0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	Encargos Gerais	2.353.887,00	35.600.000	[illegible]
2	Recursos Naturais e Agro-Pecuários	–	30.000.000	–
3	E n e r g i a	–	15.700.000	392.376.000
4	Transportes e Comunicações	7.966.448,60	9.624.000	50.570.000
6	Educação e Cultura	4.436.092,50	45.424.000	78.170.000
8	Trabalho, Previdência e Assistência Social	6.941.000,00	11.727.000	40.251.000
9	Habitação e Serviços Urbanos	30.475.205,50	43.408.000	599.977.000
–	T O T A I S . .	79.590.198,10	481.720.000	1.286.360.000

P R O P O S T A O R Ç A M E N T Á R I A

SUMA[illegible] GERAL

Ex[illegible]io de 1966

R E C E I T A POR SUAS FONTES	Cr$.
Receita Tributária	710.570.000
Receita Patrimonial	200.000
Receita Industrial	5.100.000
Transferências Correntes	295.300.000
Receitas Diversas	14.890.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	[illegible]00.000
Transferências de Capital	260.000.000
T O T A L DA R E C E I T A	1.286.360.000

D E S P E S A POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS	Cr$.
Govêrno e Administração Geral	97.216.000
Encargos Gerais	27.800.000
E n e r g i a	392.376.000
Transportes e Comunicações	50.570.000
Educação e Cultura	78.170.000
Habitação e Serviços Urbanos	599.977.000
Trabalho, Previdência e Assistência Social	40.251.000
T O T A L DA D E S P E S A	1.286.360.000

Telêmaco Borba, 2 Dezembro de 1965.

PÉRICLES PACHECO DA SILVA
Prefeito Municipal

PÊRO GO[illegible] DE OLIVEIRA
– Diretor [illegible] D. F. M. –

PÊRO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe da Sec. de Contabilidade
C.R.C. – Pr. 5.660

PRP.–